



SENADO FEDERAL

|||||
SF/21396.83291-32

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 74, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Interna composta de 6 (seis) membros titulares com a mesma quantidade de membros suplentes para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, acompanhar as questões de saúde pública relacionadas ao coronavírus (Covid 19), inclusive a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à essa pandemia.

JUSTIFICATIVA

O fim da vigência do estado de calamidade pública, no último dia 31 de dezembro, impõe um desafio ainda maior para o enfrentamento da pandemia e a busca de saídas para evitar o colapso sanitário e garantir um tratamento digno às pessoas infectadas pelo novo coronavírus. Sem falar

na busca de alternativas para socorrer os mais vulneráveis e amenizar perdas econômicas e financeiras com o agravamento da crise.

É nesse cenário que propomos a criação de uma nova comissão de acompanhamento das medidas de enfrentamento à covid-19, desta vez no âmbito do Senado Federal.

Esta comissão terá, assim como a Comissão Mista instalada no ano passado, papel estratégico para assegurar maior controle e transparência no enfrentamento da doença. Terá também papel essencial no controle e fiscalização do plano nacional de imunização contra a covid-19, de forma a garantir uma distribuição universal e justa das vacinas em todas as regiões do país.

Infelizmente, a pandemia vem se estendendo por um tempo bem maior do que podíamos imaginar. A segunda onda da pandemia tem deixado a população refém do medo e da insegurança. O fantasma da falta de leitos, da falta de profissionais de saúde, de equipamentos básicos para o tratamento dos pacientes e, principalmente, o fantasma da falta de oxigênio vem assombrando brasileiros e brasileiras nos grandes centros urbanos, nas médias e pequenas cidades e até mesmo nas comunidades mais distantes, na zona rural.

O colapso do sistema de saúde no Amazonas e a nova variante do coronavírus descoberta no Estado, com potencial ainda maior de contágio e de letalidade, acenderam um alerta vermelho para a urgência da vacinação em massa e o reforço de medidas de controle da doença.

Manaus, lamentavelmente, chegou à inaceitável situação de ter pacientes morrendo asfixiados, de forma desumana, por falta de oxigênio



SF/21396 83291-32

nos hospitais. Pacientes tiveram que ser transferidos para outros estados, por absoluta falta de condições de serem tratados em Manaus. A situação nas cidades do interior que não tem leitos de UTI é cada dia mais grave! 14 pacientes com covid morreram enquanto aguardavam transferência para Manaus.

Apesar da onda de solidariedade desencadeada pelas cenas de terror vividas na capital do Amazonas, os manauaras ainda amargam a chamada fase roxa da pandemia; 95,1% dos leitos de UTI estão ocupados; 527 amazonenses com covid aguardam na lista de espera por um leito de UTI.

Rondônia já convive com uma tragédia humanitária; no Acre, a decretação da fase de emergência, representada pela bandeira vermelha, é um passo para evitar o colapso sanitário; São Paulo já começa a enfrentar um colapso na rede de oxigênio e vê o número de casos de covid-19 crescer de forma acelerada nas pequenas e médias cidades. No Estado do Rio, o número de vítimas fatais ultrapassou a marca dos 30 mil; em Mato Grosso, a taxa de ocupação de UTIs está em 75% e, em Santa Catarina, em 72,8%; em Minas Gerais, o agravamento da pandemia levou o governador Romeu Zema a prorrogar até 30 de junho a vigência do estado de calamidade pública.

Esse é o quadro caótico que se desenha e que exige providências urgentes e tempestivas de nossa parte.

O Parlamento não pode se omitir, tem o dever de zelar pela vida dos cidadãos. Por isso a necessidade de acompanhamento e fiscalização das ações e medidas implementadas, pelos órgãos responsáveis, para conter o avanço da pandemia do coronavírus.

SF/21396 83291-32

Acreditamos ser esse o nosso dever para com todos os brasileiros nesse momento de insegurança e sofrimento.

Sala das Sessões,

Senador Eduardo Braga
Líder do MDB

SF/21396 83291-32